

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 077 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Saúde definiu a realização da IV Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras e suas etapas: Conferências Estaduais e Regionais para o ano de 2014;

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o ano de 2014; com vistas a definir a organização e dar os encaminhamentos pertinentes para a realização do evento, composta pelas Entidades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a seguir: **Segmento dos Usuários: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Força Sindical; Movimento Popular de Saúde – MOPS. Segmento dos Trabalhadores de Saúde: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE; Sindicato dos Enfermeiros do Pará – SENPA. Segmento dos Gestores/Prestadores de Saúde: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 077 de 26 de novembro de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 078 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a ameaça de fechamento definitivo do Hospital Natália Arraes, no Município de Brasil Novo/PA, conveniado com o Sistema Único de Saúde, alegando a insuficiência de recursos oriundos da Tabela do SUS;

CONSIDERANDO as sérias irregularidades já denunciadas nas instâncias de controle social, bem como averiguadas e comprovadas por equipes de supervisão da 10ª Regional de Saúde/Altamira e Diretoria de Desenvolvimento, Auditoria e Serviços de Saúde - DDASS/SESPA, no que se refere ao não atendimento dos usuários naquele hospital, em conformidade com a produção da SIA e SIH/SUS apresentada;

CONSIDERANDO ainda, a disponibilidade do DDASS/SESPA, em intervi, buscando uma solução que possa evitar prejuízos no atendimento dos usuários do SUS na região.

RESOLVE:

1. Criar uma Comissão Temporária de Acompanhamento e Monitoramento da Situação do Hospital Natália Arraes, no município de Brasil Novo/PA, conforme composição a seguir: Representando o Conselho Estadual de Saúde do Pará:
Conselheiros: Gracinda Lima Magalhães – COSEMS; José Marcos de Lima Araújo – CTB; Alenúcia Teles dos Santos – FETAGRI e Rosa do Socorro Bogéa Umbuzeiro Leite – SINDSAÚDE. Representante da Diretoria de Desenvolvimento, Auditoria e Serviços de Saúde - DDASS/SESPA e Representante da 10ª Regional de Saúde/SESPA, a serem definidos pela Instituição;

Recomendar

Que a proposta de implemento financeiro a ser apresentada pela SESP para o município de Brasil Novo/PA, deverá respeitar os parâmetros da Portaria SAS Nº 1101/MS, bem como ser preliminarmente discutida na CIR – Transamazônica/Xingu, com revisão e/ou reafirmação da Pactuação Regional – PPI - 2010, em quantitativos e qualitativos físicos/financeiros, de acordo com a Programação Físico/Orçamentária e Cadastro de Serviços e Profissionais no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Estabelecimentos de Saúde-CNES, coerente com a capacidade físico instalada naquele hospital e município de Brasil Novo. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 078 de 26 de novembro de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
248/SESPA/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623869
REF. PROCESSO Nº: 290634/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços necessários para realização da "X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE".

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a inobservância aos princípios da eficiência e celeridade processual que ocasionaram o encerramento do sobredito procedimento licitatório, depois da realização da sobredita Conferência de Saúde;

CONSIDERANDO a existência de vício insanável decorrente, a princípio, da falta de maior atenção e cuidado em relação à tramitação do procedimento licitatório para que este fosse exaurido antes da data previamente marcada para o início da realização da Conferência de Saúde;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública, para rever os seus atos, tornando-os nulos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogando-os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme disposição prevista no art. 25 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO finalmente os termos do parecer jurídico constante nas fls. 243/248 dos autos do referido processo.

R E S O L V E:

ANULAR o procedimento licitatório tombado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/SESPA/2013, com fulcro no art.

49 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623958**

Dispensa: 94/2013

Data: 04/12/2013

Valor: 11.960,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), PARA TRATAMENTO DO INFANTE SAMUEL CARVALHO ROSA DALMAM, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº: 0003364-43.2013.8.14.0071.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 04/12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

Endereço: Tv Pirajá, Bairro: Marco, 1941

CEP. 66095-632 - Belém/PA

Telefone: 9132440981

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623386**

Contrato: 348

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo IV, no município de Augusto Correa, no período de 25 à 29/11/2013. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 18/11/2013

Vigência: 18/11/2013 a 14/12/2013

Credenciamento: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10128122162650000 339036 0349002559 Federal

Contratado: KEILA SIMONE GONÇALVES COSTA

Endereço: Av Jáder Barbalho, 43

CEP. 68600-000 - Bragança/PAComplemento: Trav. Yoshiko - Bairro Padre Luis

Telefone: 9182562121

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623502**

Contrato: 370

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Magalhães Barata, no período de 02 à 06/12/2013. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 25/11/2013

Vigência: 25/11/2013 a 21/12/2013

Credenciamento: 1/2011